

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1007



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Errata	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel que específica, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação dos preços para utilização por parte da prefeitura um barracão para uso da Diretoria de Turismo para guarda de mobílias, equipamentos e materias de eventos no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação, composta por três membros a seguir definidos, com a finalidade de proceder à avaliação do aluguel dos bens imóveis individuais.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: JOSÉ LUPÉRCIO CAVENAGHI, brasileiro, casado, Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 102.***.***-07;

II - Vice-Presidente: VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO, viúva, Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento, portadora do CPF nº 152.***.***-56;

III - Membro: KLEBER SICHIERI, solteiro, Fiscal de Obras, Projetos e Posturas, portador do CPF nº 273.***.***-78

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação de dilação de prazo, devidamente justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 17 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.296, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação

para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDNA APARECIDA SCARPIONI, portadora do CPF nº 075.***.***-24, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.297, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. **TATIANE BATISTA TORTELLI**, portadora do CPF nº 312.***.***-46, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido a um total de 5 (cinco) aulas livres, na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de



Lindóia, em 12 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2025 - EDITAL nº 001/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 13/02/2025 até as 09h00 do dia 26/02/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 26/02/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 13/02/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 12 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **14 de fevereiro de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	CPF
4º	GEOVANA CARVALHO BOTREL REZENDE	106.***.***-31
5º	JOÃO GAMA GODOY	029.***.***-40

Obs.”A convocação está sendo feita de 02 (dois) candidatos, porém será preenchida somente 1 (uma) vaga.”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 063/2022

Errata: Na publicação do extrato do termo aditivo do contrato nº 063/2022, constou erroneamente as expressões: ‘EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 063/2022’ ‘Valor global do contrato’ ‘Início do contrato’ ‘Término do contrato’ ‘Prazo do contrato’ quando na verdade o correto é:

‘EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2022’ ‘Valor global do aditivo’ ‘Início do aditivo’ ‘Término do aditivo’ ‘Prazo do aditivo’. Lindóia-SP, 12 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 13/02/2025 às 14:33:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c563-0e6d-4b0a-df96-f1>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c563-0e8d-4b0a-df96-f1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1007, ano VI, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 13/02/2025 às 14:33:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c563-0e8d-4b0a-df96-f1>